

acompanhar a mudança do Museu Numismático Português», do artigo 388.º, capítulo 20.º, do actual orçamento deste Ministério.

Art. 2.º É anulada a importância de 6.000\$ na verba de 10.000\$ inscrita na alínea d) do n.º 1) do artigo 389.º, capítulo 20.º, do orçamento deste Ministério em vigor no ano económico de 1937.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Junho de 1937. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

Decreto n.º 27:779

Com fundamento no disposto no artigo 2.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º E aberto no Ministério das Finanças, a favor do mesmo Ministério, um crédito especial da soma de 6.800\$, devendo a quantia de 6.650\$ ser adicionada à verba de 1.000\$ inscrita na alínea b) do n.º 2) do artigo 145.º, capítulo 9.º, do orçamento do aludido Ministério respeitante ao corrente ano económico, a fim de se proceder a reparação de mobiliário do Gabinete do Ministro das Finanças, e a de 150\$ constituir a dotação da alínea c) dos citados número, artigo, capítulo e orçamento, sob a rubrica de «Outros móveis e adornos».

Art. 2.º É anulada igual soma de 6.800\$ na verba de 1:600.000\$ inscrita no n.º 1) do artigo 150.º, capítulo 10.º, do orçamento do Ministério das Finanças decretado para o ano económico de 1937.

Este crédito foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública e a minuta do presente decreto foi examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Junho de 1937. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.

Decreto n.º 27:780

Com fundamento no disposto no artigo 3.º do decreto n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante proposta aprovada pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Fica a 2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública autorizada a mandar satisfazer,

em conta da verba inscrita no n.º 1) do artigo 415.º, capítulo 22.º, do orçamento do Ministério das Finanças respeitante ao actual ano económico, a importância de 112.518\$35, respeitante às despesas abaixo discriminadas:

Despesas com o pessoal:

Ajudas de custo do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência do mês de Dezembro de 1936 900\$00

Despesas com o material e pagamento de serviços:

Publicidade e propaganda — Impressão da obra <i>Comptes publics de l'année financière de 1934</i> , do mês de Julho de 1936	5.392\$00
Publicidade e propaganda e impressos do Instituto Nacional de Estatística dos meses de Julho a Dezembro de 1936 . . .	98.248\$00
Conservação de móveis da Assembleia Nacional do mês de Dezembro de 1936 . .	2.995\$00
Transportes do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência do mês de Setembro de 1936	990\$40
Salários aos membros das comissões permanentes de avaliação do distrito de Braga do mês de Novembro de 1935	58\$00
Salários aos membros das comissões permanentes de avaliação do distrito de Braga do mês de Dezembro de 1935 . .	116\$00
Impressos para o serviço de fiscalização da indústria corticeira na circunscrição de Faro do mês de Novembro de 1936 . .	15\$80
Impressos para o serviço de fiscalização da indústria corticeira na circunscrição de Faro do mês de Novembro de 1936 . .	30\$00
Impressos para o serviço de fiscalização da indústria corticeira na circunscrição de Faro do mês de Dezembro de 1936 . .	30\$00
Transportes da Direcção de Finanças do distrito de Santarém do mês de Junho de 1935	186\$80
Transportes da Direcção de Finanças do distrito de Portalegre do mês de Junho de 1935	222\$00
Impressos para o serviço de fiscalização da indústria corticeira na circunscrição de Setúbal do mês de Novembro de 1936	8\$40
Impressos para o serviço de fiscalização da indústria corticeira na circunscrição de Setúbal do mês de Dezembro de 1936 .	9\$00
Salários aos membros das comissões permanentes de avaliação do distrito de Viseu do mês de Outubro de 1935	1.690\$95
Transportes da Direcção de Finanças do distrito de Angra do Heroísmo do mês de Setembro de 1935.	500\$00
Salários aos membros das comissões permanentes de avaliação do distrito do Funchal do mês de Novembro de 1935. . .	1.126\$00
	112.518\$35

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 25 de Junho de 1937. — ANTÓNIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Joaquim José de Andrade e Silva Abranches — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — Pedro Teotónio Pereira — Rafael da Silva Neves Duque.